

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2023 – Protocolo nº 1356/2023/LEG
PROCEDÊNCIA: Ver^a. Márcia Pedrazzi Fumagalli
ASSUNTO: “Institui a Semana de Conscientização do TDAH, a ser realizado anualmente no dia 1º de Agosto no Município de Uruguaiana”.
RELATOR: Ver. Adenildo de Jesus Padovan

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, que “institui a Semana de Conscientização do TDAH, a ser realizado anualmente no dia 1º de Agosto no Município de Uruguaiana”.

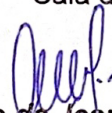
De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer a Semana Municipal de Conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces em indivíduos com (TDAH) Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade.

A proposição em voga não gera custos ao erário, tampouco altera a estrutura administrativa municipal, motivo pelo qual, não se observa óbice ao regular trâmite nesta Casa Legislativa.

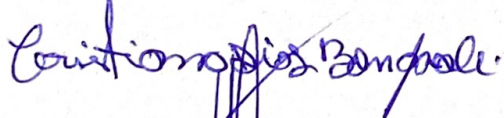
Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.


Ver. Adenildo de Jesus Padovan

Relator

De acordo:


Antônio Carlos Bonfatti

Contrário:

